
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 93/2013 de 15 de Janeiro de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 28 de dezembro de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-039/2012, de 05 de abril de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 13.401,11€ (treze mil, quatrocentos e um euros e onze cêntimos) à Associação da Juventude da Candelária, com a finalidade de compartilhar financeiramente o custo com o pagamento de pessoal não incluídos no Acordo de Cooperação de 2011/2012.

07 de janeiro de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.